



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

DAS PARTES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**, neste ato representado por seu Presidente, senhor, **HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**; e de outro lado a empresa **LANCA PRODUTOS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada por seu representante legal senhor, **MARCELO VIEIRA DA SILVA**, doravante denominada CONTRATADA; firmam o presente Contrato Administrativo, que se regerá pelas normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do **Processo Licitatório nº 016/2025, Edital nº 002/2025, do Pregão Eletrônico nº 001/2025**, e pelas cláusulas a seguir estabelecidas, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo II).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele estabelecidas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 28, inciso I, decorrente da **Processo Licitatório nº 016/2025, Edital nº 002/2025, do Pregão Eletrônico nº 001/2025**.

DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS**, com vistas a atender às necessidades operacionais desta Casa de Leis.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Médio Unitário	Média Total
1	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL 127W - Equipamento potente e versátil, ideal para limpeza em carpetes com baixo nível de ruído. Com capacidade de 35 litros, este aspirador oferece praticidade e durabilidade, sendo uma escolha profissional para ambientes que necessitam de uma solução robusta para a aspiração de resíduos sólidos e líquidos. Características Mínimas do Produto: Capacidade mínima em volume 35L; Potência 110V. Especificações Mínimas do Produto: Aspirador e limpador a vapor Tambor; Função principal Extrator; Funções adicionais Aspirador; Tipos de coletor Saco permanente; É adequado para líquido Sim; Não é sem fio; Industrial; Com filtro de saída e incluem filtros reutilizáveis. Comprimento mínimo da mangueira 2,5 m; Comprimento mínimo do cabo 5 m; Materiais mínimos do Produto: Materiais do tubo Metálico; Materiais do	Unid	4	R\$ 852,85	R\$ 3.411,40



saco Tecido; Material da carcaça Aço inoxidável. Inclui porta- acessórios; Acessórios incluídos 1 bico multiuso, 1 bico para pisos, 1 bocal de estofamento, 1 filtro, 1 filtro de espuma, 1 filtro de pano lavável, 1 mangueira, 2 mangueiras de injeção, 2 tubos de extensão.	VALOR TOTAL	R\$ 3.411,40
--	--------------------	---------------------

DO VALOR DO CONTRATO

Dá-se ao presente Contrato o valor total de **R\$ 3.411,40 (três mil quatrocentos e onze reais e quarenta centavos).**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Código Reduzido: 017

Órgão/Unidade: 01.0101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0002 – Gestão Eficiente e Transparente

Projeto/Atividade: 2037 – Atividades do Legislativo Municipal

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1 500 0000

7.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de utilizar, parcial ou integralmente, a dotação orçamentária consignada, conforme conveniência e necessidade da Administração.

DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, e publicação no PNCP, e posteriormente seu extrato publicado no Diário Oficial do Município. Podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que comprovado o interesse público, devidamente justificado pela Administração, e observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do art. 111, caput, combinado com os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. Caso a execução contratual ultrapasse o exercício financeiro, as despesas correspondentes correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do exercício seguinte, observada a mesma classificação orçamentária.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, como o competente para dirimir quaisquer litígios oriundos deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.



Aparecida do Taboado/MS, 15 de julho de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

Vereador - Presidente

LANCA PRODUTOS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Representante Legal/Contratada